Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.966, de 31 de agosto de 1999.

REVOGA INCISO II, DO ARTIGO 11 DO DECRETO Nº 4.781, DE 14 DE AGOSTO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II, do artigo 11 do Decreto nº 4.781, de 14 de agosto de 1998

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 31 de agosto de 1999.

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretário Municipal de Administração